



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.523, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CEMEB MARIA CLARA MACHADO."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o endereço do CEMEB "Maria Clara Machado", localizado na Rua Lazaro Toledo de Queiroz, 30, Conjunto Habitacional - Setor D - Itapevi/SP, para a Rua Joaquim Lemos, 23/27/29, Vila Aurora - Itapevi/SP.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os alunos, o acervo, a documentação escolar e os prontuários funcionais foram transferidos para o novo endereço.

Parágrafo único: Eventuais casos omissos que venham a se verificar durante a implementação das disposições deste Decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação por meio de Resolução que deverão, obrigatoriamente, ser publicadas em Diário Oficial.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das despesas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, de 27 de fevereiro de 2020.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 27 de fevereiro de 2020.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO